

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 093/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº: 038/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.092.303-9

MODALIDADE: ATA DE RP Nº 031/SIURB/2012 Agrupamento 23 – Santana – Tucuruvi
Concorrência nº 001/12/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº. 74.118.514/0001-
82

CONTRATADA: TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº
49.335.714/0001-40

OBJETO: Execução de serviços objetivando a manutenção/recuperação geral das
instalações do Parque Lions Clube Tucuruvi.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais **30 (trinta)**
dias, contados a partir de **25/05/2014**.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 994.183,03 (novecentos e noventa e
quatro mil e cento e oitenta e três reais e
três centavos).

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.335.714/0001-40, sediada à Alameda dos Maracatins, nº 1435, 10º andar, CJ. 1010, Indianópolis, São Paulo – SP, CEP: 04089-001, fone: (11) 3205-9150, fax: (11) 3205-9151, cel. 9-9464-5921 (Silvio), e-mail: Silvio@temafe.com.br, neste ato representada pelo Senhor **SILVIO ROBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 24.834.313-0, CPF/MF nº 161.411.768-36, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 484 e publicado no Diário Oficial do Município de 23/05/2014, sob fls.91 resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 038/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

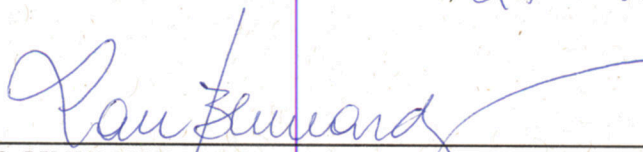
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **25/05/2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

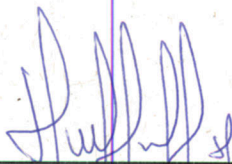
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

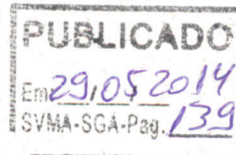
São Paulo, 27 de maio 2014

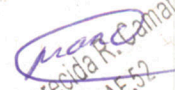


**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE**



**TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SILVIO ROBERTO DA SILVA
CONTRATADA**




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

2. _____
Nome: _____
R.G. nº _____